



ESTADO DO TOCANTINS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA DA
CONFUSÃO



INDICAÇÃO Nº085/2024

“Indica a contratação temporária de um caminhão carga seca para a Aldeia Fontoura”.

Os Vereadores que o presente subscreve, nos termos regimentais vigentes indica, após ouvido o Plenário, que seja oficiado ao Senhor Prefeito Municipal, juntamente com a Secretaria de Infraestrutura a contratação temporária de um caminhão carga seca para a Aldeia Fontoura.

JUSTIFICATIVA:

A disponibilidade deste caminhão carga seca facilitara a recuperação e reforma de várias unidades habitacionais nas comunidades indígenas, que necessitam deste meio todos os anos, para o transporte de palhas e madeiras para esta manutenção. A contratação deste veículo de carga por um período de 40 dias irá beneficiar várias famílias das Aldeias Fontoura e Aldeias vizinhas.

Termos em que pedem e espera deferimento.

Sala das Sessões, em 06 de Agosto de 2024.


Romivaldo José Martins
Vereador

Câmara Municipal de
Lagoa da Confusão - TO
APROVADO


Luiz Edvaldo Coelho dos Santos
Vereador

Em 06 / 08 / 2024

(810) 1ª única Votacar


Assinatura